

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

Edital nº 001/2024

A **FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 63.104.839/0001-89, com sede à Rua Frei Hermenegildo nº 300, Capuchinhos, CEP 44076-170, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, torna público que realizará **SELEÇÃO** na modalidade **técnica e preço**, destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura radiofônica para o Carnaval 2024 em Salvador na Rádio Sociedade News FM 102.1 conforme as disposições deste Edital de Seleção e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura para o Carnaval 2024, na Rádio Sociedade News FM 102.1 em Feira de Santana-BA conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar desta seleção empresas que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos, e que possuam experiência comprovada em cobertura radiofônica de eventos similares.

1.2 A participação nesta seleção implica a aceitação de todos os termos e condições aqui estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA

A abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação será realizada no dia 29 de dezembro às 10h na sede da FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LICITAÇÃO

1.1 O valor máximo estimado para a presente licitação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

1.2 Preferencialmente para parceiros (terceirizados) da Sociedade News FM que esteja adimplente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será de 05 (cinco) dias, compreendendo o período do Carnaval 2024. A programação do Carnaval de Salvador 2024 será realizada no seguinte período: de 08 de fevereiro (quinta-feira) a 13 de fevereiro (terça-feira).

CLÁUSULA QUINTA - DO PERÍODO PARA ADESÃO

As empresas (terceirizados) interessadas em participar da seleção deverão apresentar suas propostas no período compreendido entre as 08h às 18h dos dias 21 à 28 de Dezembro de 2023, na sede da FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

6.1 Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues na sede da FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO, conforme especificações constantes neste Edital.

6.2 Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser apresentados em envelopes distintos, lacrados e devidamente identificados.

(NOME DO PROGRAMA/ ÂNCORAS)

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

A cada fase da seleção, caberá recurso no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da respectiva fase.

CLÁUSULA OITAVA - DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA

A FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO (Rádio Sociedade News) oferecerá 30 (trinta) dias com 10 (dez) chamadas diárias de 60 (sessenta) segundos, 04 (quatro) programas aos domingos das 14h às 15h, bem como a Transmissão nos dias da festa do carnaval.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Edital, seus anexos, bem como quaisquer informações adicionais encontram-se à disposição dos interessados na sede da FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO.

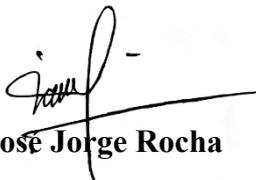
8.2 A FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO reserva-se ao direito de revogar ou anular esta seleção, no todo ou em parte, por interesse superveniente, sem que caiba aos licitantes qualquer direito de indenização.

8.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela direção da FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, para dirimir eventuais questões emergentes deste Edital, em renúncia a outros por mais especiais que sejam. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em, duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam para produzir efeitos legais.

Feira de Santana 20 de Dezembro 2023



Frei José Jorge Rocha
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO SANTO ANTÔNIO